

PORTARIA - GP Nº 147/2022

Mocajuba-PA, 30 de maio de 2022

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - **DESIGNAR** a Senhora **GUARDINA BARBOSA NETA**, Coordenadora, para se deslocar até **BELÉM/PA**, para levar Documentação dos alunos do Curso de Direito, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2022.

Art. 2° -Atribuir o valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), correspondente a 1,5 (UMA E MEIA) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA Prefeito Municipal